



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 564, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014489/2016-13, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **CINTHIA KARLA RODRIGUES DO MONTE GUEDES**, matrícula SIAPE nº 1726184, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição - FANUT, **do nível 01 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **28/05/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, conforme Portaria nº 1.296/2016-GR, de acordo com o art. 13, da Lei nº 12.772/2012. A Retribuição por Titulação referente ao título de **Doutor** foi concedida por meio da Portaria nº 827/2014-GR, consoante art. 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28/05/2016**, data de preenchimento dos requisitos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

PUBLICAÇÃO IN
DE PESSOAL / SERVI
EM, 20 / 04 / 17
CAS / DAP / UFAL